



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Decreto n. 007, de 1º de agosto de 2019

Súmula: "Veda a realização de velórios e outros na Câmara Municipal, revoga os Decretos ns. 001 e 006/19, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas prerrogativas legais e regimentais,

Considerando que a realização de velórios e outros da mesma natureza têm sido causa de suspensão dos serviços burocráticos desta Casa de Leis,

Considerando, ainda, a ocorrência de alguns incômodos com a realização de velórios e outros da mesma natureza nos átrios da Câmara Municipal, como furtos (furto de celular de um servidor público municipal),

Almejando-se, por fim, a consecução dos serviços públicos e a segurança,

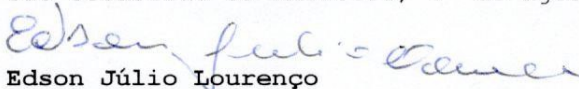
Resolve:

Art. 1º Vedar, até que se tenha Lei em sentido contrário, a realização de velórios e outros da mesma natureza na Câmara Municipal.

Art. 2º Revogar os Decretos ns. 001 e 006/2017, bem como outros com conteúdo contrário ao disposto no presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 1º de agosto de 2019.


Edson Júlio Lourenço

Presidente